



PORTARIA Nº 234/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0000274-13.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.128621/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **ERICKSON RANCHEL RIBEIRO TAVARES** matrícula nº **914460**, do Grupo **POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

| |
|---|
| Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2007 |
| Da Classe “1ª” Padrão III para Classe “1ª” Padrão IV |
| Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V |
| Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI |
| Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de **07/02/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, *16* de junho de 2017.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração